



**FIQUE EM CASA**

# COVID-19

## RELATÓRIO DIÁRIO

**22/05/2020** REFERENTE ÀS 24H DO DIA ANTERIOR

  **PROTEÇÃO CIVIL**  
somos todos nós  
MUNICÍPIO DE TONDELA

### PONTO DA SITUAÇÃO

Uma vez que a situação epidemiológica no concelho de Tondela se mantém constante há algum tempo, o Relatório sobre a evolução da COVID-19 passa a ser semanal, centrando-se agora nas medidas e ações de desconfinamento.

**Sempre que se justificar, serão dadas informações adicionais no âmbito desta pandemia.**

Continuarão a ser prestados os esclarecimentos sobre as iniciativas que o município for promovendo, ou assumindo, com especial enfoque naquelas viradas para o retorno possível à vida normal.

Foi acionado o Plano Municipal de Emergência no dia 01ABR20;

Vigora a nível nacional o estado de calamidade prorrogada a 17 de maio pela Resolução do Conselho de Ministros nº33/2020

A situação no município de Tondela não registou alterações nas últimas 24 Horas, mantêm-se o conhecimento de doze casos confirmados. Sendo que a DGS no seu relatório diário faz referência a treze casos positivos no município;

O município efetuou uma nova entrega de acrílicos de proteção e viseiras aos estabelecimentos do concelho

O Município está a promover um **Mercado de Produtos Hortícolas** no recinto da feira semanal. Os produtos cuja venda seja autorizada serão reavaliados semanalmente;

De acordo com a referida Resolução do Conselho de Ministros é possível a reabertura de estabelecimentos de restauração e bebidas, respeitando as normas impostas pela DGS;

Reabriram as escolas para os 11º e 12º anos nos dois agrupamentos existentes no concelho;

O município está a distribuir viseiras e acrílicos aos estabelecimentos comerciais. Todos os estabelecimentos podem solicitar este equipamento através do correio eletrónico [protecao.civil@cm-tondela.pt](mailto:protecao.civil@cm-tondela.pt).

Regulamento das medidas de apoio municipal ao comercio e às famílias pode ser consultado em: [http://www.cm-tondela.pt/index.php/index.php?option=com\\_content&view=article&id=470](http://www.cm-tondela.pt/index.php/index.php?option=com_content&view=article&id=470)

O programa “*Cuidar a distância*”, desde o início do programa deu resposta a **151** solicitações;

O município criou uma linha de apoio psicológico (966334668) que até ao momento já efetuou **11** atendimentos;

A Comissão Municipal Restrita de Proteção Civil continua a acompanhar em permanência o evoluir da situação;

Atendendo às normas previstas na referida Resolução, o Município de Tondela, implementou horários e regras, para os atendimentos presenciais, nos diferentes serviços municipais, mediante marcação.

Os canais de comunicação com a população mantêm-se e foram consolidados: sítio na internet e redes sociais do município;

#### **ALGUMAS DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS**

O Município continua a distribuir pelas Corporações do Bombeiros, Lares, Casas de Repouso e pelas IPSS com valência de apoio domiciliário existentes no concelho, material de proteção individual.

Divulgação de um vídeo promocional a solicitar que os cidadãos se mantenham em casa;

Estão a ser efetuadas desinfestações diárias junto das unidades de saúde, farmácias, ATM's, junto de das grandes superfícies;

Distribuição por todas as unidades de saúde local no município, Dezassete (17) telemóveis, para facilitar o contacto entre os médicos e a população;

Colocação em pontos estratégicos do município de "Mupies", apelando à permanência em casa e que contactem as unidades de saúde por linha telefónica;

#### **ORIENTAÇÕES**

##### **Coletivas**

1. Estar atento às normas e orientações emanadas pela DGS, inseridas com regularidade no seu sítio eletrónico ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt));
2. Afixar em espaços visíveis os folhetos distribuídos pela DGS contendo a informação detalhada sobre os sintomas do COVID-19;
3. Efetuar desinfeção dos espaços de utilização comum dentro das instalações, nomeadamente, salas de reunião, salas de estar, salas de operações, refeitórios, cozinhas e zonas sanitárias;

##### **Individuais**

1. Manter o isolamento social adotando a permanência em casa e salvaguardando a distância de segurança (cerca de 2 metros) nos contactos que forem imprescindíveis;
2. Lavar as mãos com regularidade de preferência com períodos inferiores a duas horas;
3. Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível para um lenço de papel deitando de seguida no lixo;
4. Não efetuar as saudações com os braços, beijos ou cumprimentos de mão;
5. Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;

6. Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva;

7. Se apresentar sintomas de gripe (febre súbita – mais de 38 graus, tosse ou nariz entupido, dor garganta, dores corporais ou musculares, fadiga arrepios de frio, vómitos ou diarreia):

A – Fique em casa e ligue de imediato para a linha SNS24 (808 24 24 24), e siga as instruções fornecidas;

B – Informe a sua família, empregador da situação e das indicações recebidas;

8. Caso seja diagnosticada a presença de COVID-19, a um familiar direto, com quem mantenha contato, informe de imediato o seu superior.

### **IMPORTANTE**

**Se é emigrante ou imigrante, o Município reforça, que deve manter o isolamento profilático e evitar contactar familiares principalmente os mais vulneráveis.**

Tondela, 22 de Maio de 2020